



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SME/2018

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e preditiva, necessárias para a conservação das escolas, bibliotecas, creches e demais prédios, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência n.º 002/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, o Sr. **Hebertte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliada na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n.º 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o Sr. **Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 050/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 18 de janeiro de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo contratual e reajuste de valor do contrato.**

Considerando que o contrato n.º 004/PMCSA-SME/2018 foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, tendo vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviços, prorrogo através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 18 de Janeiro de 2021, no valor inicial de **R\$ 6.487.282,42 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** e atual de **R\$ 8.613.500,79 (oito milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos).**

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a Carta n.º 002/DOP/2021, emitida em 07 de janeiro de 2021 pela CBL anuindo a prorrogação do contrato e demais CIS solicitando o devido reajuste, com memória de cálculo e planilha de preços reajustada, da lavra do Secretário Municipal de Infraestrutura e Engenheiro Civil, Sr. **Fernando José Irineu Martins**, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 22.011.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determinam que os Contratos referentes a prestação de serviços contínuo poderão ter sua duração prorrogada até 60 (sessenta) meses, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, Carta da Empresa solicitando o reajuste e memória de cálculo elaborada pelo Engenheiro e com o percentual a ser aplicado de **1,088129%**, correspondente ao índice de 8,8129% INCC, a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 13º mês do último reajuste concedido.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para **18 de janeiro de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à CI n.º **050/2021**, datada de 18 de janeiro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **18 de janeiro de 2022** e o reajuste de valor contratual, totalizando um valor de R\$ 9.352.958,79 (nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), com base nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  CBL
TESTEMUNHA: CPF (MF):	TESTEMUNHA: CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **19º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 002/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 18 de janeiro de 2022 e o reajuste de valor contratual, totalizando um valor de R\$ 9.352.958,79. **Empresa:** **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na RF, nº 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total:** R\$ 9.352.958,79, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de janeiro de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:8D3FB152

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2021. Edição 2768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>